



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL N° 002.12/2021CP

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N.º 2508/2021, de 13 de dezembro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO , ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sobe a presidência de ROBERTA SERAFIM DA SILVA, constando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Itapipoca/CE, o Sr. Gabriel Paixão Montenegro: CREA-CE 061777526-5. Para que fossem analisados os Documentos de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 002.12/2021CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA. Pontualmente às 09h25min (nove horas e vinte cinco minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, e o Engenheiro presente procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação, até mesmo eletronicamente, das seguintes empresas licitantes: METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA inscrita com o CNPJ 97.422.950/0001-46; e COMOL-CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita com o CNPJ 00.506.515/0001-68. Após isso, passou-se então a conferencia de todos os envelopes de habilitação. Foi realizada uma análise minuciosa por parte do Engenheiro do Município de Itapipoca/CE, este apenas no que se referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde o senhor engenheiro comunicou a comissão especial que diante de sua análise, tudo estava conforme o edital. Concluída a referida análise, a Comissão registrou que a empresa COMOL-CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, foi considerada HABILITADA, por atender plenamente aos requisitos exigidos no Edital de convocação. EMPRESA INABILITADA: METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, não atendeu as exigências previstas nos itens: 5.2.2.2 alíneas "c" cumulado com item 4.4 do edital de convocação. Em seguida a Comissão Especial de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal





COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	/ Assinatura / / / 7
Presidente:	ROBERTA SERAFIM DA SILVA	Souls Aug Andadilva
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	Thought Lindelphiner
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	(more) or some)

ENGENHARIA			
Função	Nome	Assinatura	
Engenheiro:	Gabriel Paixão Montenegro:		
	CREA-CE 061777526-5	Cobinil Paixoo Monturago	



.